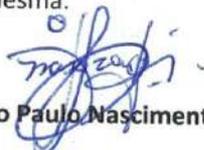


**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA CULTURAL DE PEDREIRA – 17 DE JUNHO DE 2021.**

Aos dezessete de dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, após eleição realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um e por portaria assinada pelo senhor prefeito expedida aos trinta e um dias de maio de dois mil e vinte e um, que formaliza a composição do novo Conselho Municipal de Política Cultural de Pedreira para o biênio junho de 2021 à maio de 2023, foi realizada no auditório da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira - ACEP, a primeira reunião ordinária para o empossamento do Conselho Municipal de Política Cultural de Pedreira. Na oportunidade o Secretário Municipal de Cultura João Paulo Nascimento, chamou um a um, todos os conselheiros presentes para que assinassem o termo de presença em frente a todos os demais e ao final declarou empossado todos os Conselheiros presentes. Após a cerimônia, foi discutido a formulação do regimento interno. Ficou decidido que será criado um grupo de WhatsApp para que um modelo de regimento seja colocado neste grupo e o mesmo poderá ser votado na próxima reunião ordinária. Ficou estabelecido que as reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas sempre na última terça-feira de cada mês, às 19h30 em local a ser escolhido e informado pela Secretaria Municipal de Cultura, que manifestou a intenção de levar as reuniões do conselho para os bairros. O ex-secretário municipal de cultura Clodoaldo Leite de Camargo e suplente do atual Secretário no conselho, proferiu palavras sobre a atuação do conselho anterior e apontou parâmetros para o novo conselho. O secretário João Paulo Nascimento leu alguns trechos da Lei Municipal de criação do Sistema Municipal de Cultura e informou aos conselheiros da necessidade da formulação com urgência e com ampla discussão popular, do Plano Municipal de Cultural. O Secretário Municipal de Cultura informou também a necessidade de se realizar eleições para os cargos de Presidente e Secretário Geral do Conselho, o que após discussões, ficou decidido que a mesma seria realizada em outra oportunidade e que o Secretário Municipal de Cultural ocuparia a vaga interinamente até a eleição interna. O Secretário Municipal de Cultura falou sobre a Lei Aldir Blanc e que aguarda instruções da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo para a utilização dos recursos remanescentes. Foi solicitado ao secretário explicações sobre a AGEMCAMP, Agência Metropolitana de Campinas e dos recursos advindos da REVIRADA CULTURAL REGIONAL da RMC. O Secretário João Paulo, explicou sobre o funcionamento e quais os planos discutidos na Câmara Temática de Cultura da RMC. A próxima reunião ficou agendada para o dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um em local a ser confirmado pela Secretaria Municipal de Cultura. Ao final o Secretário agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, segue ata assinada pelo Senhor Secretário e por Mim Richardson J. Clara que lavrei a mesma.



João Paulo Nascimento

Secretário Municipal de Cultura



Richardson Joaquim Clara

Servidor Público



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO III

Quinta-feira, 10 de junho de 2021

Edição nº 746

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 225/2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Política Cultural.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Política Cultural, para o biênio junho de 2021 à maio de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 2696, de 27 de novembro de 2017, com os seguintes membros:

Representantes da Sociedade Civil

Representante da área de Artes da Cena:

Carina Galvão Freitas - RG 46.313.637-8 - Titular
Vinícius Selingardi Pianca - RG 34.693.760-7 - Suplente

Representante da área de Música:

Samuel Donizeth de Oliveira - RG 28.187.840 - Titular
Alexandre José Granconato Pedroso - RG 23.748.258-7 - Suplente

Representante da área de Cultura Popular:

Antonio Carlos Honório - RG 26.396.491-7 - Titular

Representante da área de Artes Visuais:

Eduardo de Araújo - RG 34.204.683-4 - Titular

Representante da área de Literatura:

Rodrigo da Silva Padula - RG 30.821.551-5 - Titular

Representante da área de Artesanato e Economia da Cultura:

Vitor Luiz de Oliveira Manzoli - RG 47.968.473-X - Titular

Representantes do Poder Público

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

João Paulo Nascimento - RG 26.487.892-9 - Titular
Clodoaldo Leite de Camargo - RG 9.572.999 - Suplente
Pedro Henrique de Souza Franco - RG 41.419.988-1 - Titular
Valdir Carlos Berlofa - RG - 10.184.667 - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Edivana Ferro de Almeida - RG 18.748.557-4 - Titular
Maria de Fátima Panegassi Fernandes - RG 17.985.740-X - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

Tiago Aparecido Broleze - RG 40.517.945-5 - Titular
Adilson Spagiari - RG 26.358.989-4 - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Edi Amilcar Nascimento - RG 11.986.418-6 - Titular
Felipe Tomaz Lorencini - RG 33.744.689-1 - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Richardson Joaquim Clara - RG 27.736.462-0 - Titular
Edna Aparecida Nascimento - RG 10.864.066-8 - Suplente

Art. 2º Os Serviços a serem prestados não serão remunerados, constituindo-se em serviços relevantes ao Poder Público Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Pedreira, 31 de maio de 2021

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CELSON DALRI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS